

## NGB E NGP: UMA COMPARAÇÃO ENTRE NOMENCLATURAS

Marcelo da Silva Amorim\*

**Resumo:** Neste artigo, procederemos a uma comparação entre as terminologias adotadas na Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e na Nomenclatura Gramatical Portuguesa (NGP). O levantamento de semelhanças e diferenças centrar-se-á nos segmentos “fonética” e “sintaxe” dos documentos avaliados e visa proporcionar um momento de reflexão a respeito do único instrumento regulador do uso de terminologia gramatical de cunho oficial no Brasil. Seguindo o mesmo espírito de simplificação e unificação materializado no novo Acordo Ortográfico, esperamos que nossa proposta traga, juntamente com outras leituras, uma contribuição modestamente significativa para o estudo de nossa língua portuguesa.

**Palavras-chave:** NGB; NGP; nomenclatura gramatical; terminologia

**Abstract:** In this article, we will make a comparison between the terminologies adopted both in the Brazilian Grammar Nomenclature (NGB) and in the Portuguese Grammar Nomenclature (NGP). An inventory of similarities and differences will be obtained from a survey of the “phonetics” and “syntax” sections of the nomenclatures, by means of which we intend to provide some consideration on the sole official device regulating the use of grammar terminology in Brazil. Following the tendency of consolidation expressed by the new orthography agreement between the Portuguese-speaking countries, we hope that this paper brings some contribution to the study of the Portuguese language.

**Keywords:** NGB; NGP; grammar nomenclature; terminology

### INTRODUÇÃO

No início de 2009, ano em que entram em vigor as novas regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, a NGB — Nomenclatura Gramatical Brasileira — completa seu quinquagésimo aniversário. Sua aparentada lusitana, a NGP — Nomenclatura Gramatical Portuguesa, veio a lume apenas em abril de 1967. Portanto, quando se publicou a NGP no *Diário do Governo*, em Portugal, a NGB já havia completado oito anos de existência. No ato administrativo que acompanhou a NGP, emitido pelo então Ministro da Educação Nacional português Inocêncio Galvão Telles, destaca-se uma observação em que se percebe a clara política de aproximação entre a recém-nascida NGP e a NGB:

[...] a existência de um período experimental oferecerá, além das vantagens científicas e didáticas que lhe são inerentes, a de

---

\* Doutor em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e PhD em Línguas Românicas pela University of North Carolina – UNC, Chapel Hill, Estados Unidos. Artigo escrito em fevereiro de 2009.

proporcionar o ensino de levar ainda mais longe a aproximação entre a nomenclatura aprovada no Brasil, por Portaria de 28 de Janeiro de 1959, e a aprovada agora em Portugal e que, aliás, em conformidade com directriz ministerial, já procurou aproximar-se da primeira. (*Nomenclatura Gramatical Portuguesa*, s/p, 1967)

Ao confrontar a NGB e a NGP, nosso objetivo é verificar em que consistem tais semelhanças e assinalar os possíveis pontos de afastamento entre as duas nomenclaturas. Similaridades e dessemelhanças, entretanto, serão avaliadas a partir da diversidade das condições de produção de conhecimento em ambas as culturas. Assim, esta proposta não tomará como preceito a justificativa que baseia as diferenças entre as nomenclaturas nas divergências entre as duas variantes linguísticas.

Todo o nosso esforço é inspirado em motivos didáticos, já que, pelo menos no Brasil, a NGB constitui a única fonte oficial de terminologia, cujas recomendações ainda são seguidas em muitos livros didáticos adotados em vários segmentos escolares, apesar da proliferação de termos empregados nas diversas áreas dos estudos linguísticos. Assim, esperamos que o diálogo entre as duas nomenclaturas proporcione reflexões que contribuam para o estudo da língua de uma forma mais eficiente.

Construiremos uma discussão centrada mais detidamente nas seções que tratam da fonética e da sintaxe, sem tratar especificamente da morfologia, a não ser para dirimir dúvidas com respeito à sintaxe. Além das duas nomenclaturas mencionadas, o material adotado neste estudo inclui o anteprojeto da Nomenclatura Gramatical Portuguesa, gramáticas brasileiras e alguns manuais de gramática lusitanos. A função de tais manuais aqui é dar uma idéia mais segura da forma em que as normas são compreendidas e prescritas no espaço de realização da variante europeia do português.

## **ALGUNS FATOS DA FONÉTICA**

Aponta-se, logo na abertura de ambas as nomenclaturas, a segmentação da Gramática em subáreas. Na NGB, a rubrica “Divisão da Gramática” compreende três partes: *Fonética*, *Morfologia* e *Sintaxe*; enquanto na NGP, sob o título “Partes da Gramática”, constam apenas as subáreas *Morfologia* e *Sintaxe*. O esclarecimento para esta primeira discrepância entre as nomenclaturas encontra-se no *Anteprojecto de Unificação e Simplificação da Nomenclatura Gramatical Portuguesa* (1967:89, nota 1):

“Procurando acompanhar a moderna orientação dos estudos linguísticos, não se considerou a Fonética como parte integrante da Gramática”.

No entanto, a “Fonética Descritiva” aparecerá no corpo da NGP sob o rótulo “Outras Nomenclaturas Linguísticas”, como apêndice. Sua inclusão ali ocorre aparentemente por motivos didáticos, como deixa ver o texto do Anteprojecto: “[...] Todavia, tomando em conta as necessidades do ensino, não se deixará de apresentar adiante a respectiva nomenclatura [concernente à fonética]” (1967:89, nota 1). Dessa forma, a comissão que elaborou a NGP acaba por fornecer o levantamento da terminologia relativa à fonética, mesmo não sendo esta considerada uma subdivisão da Gramática.

No campo da pronúncia, pode-se identificar inicialmente uma diferença de classificação das vogais quanto ao timbre. Na NGB, verificam-se os termos “abertas”, “fechadas” e “reduzidas”; na NGP, a classificação das vogais quanto ao timbre é “abertas”, “médias” e “fechadas”. A oposição ocorre pelos termos *reduzidas/médias*. A classificação adotada na NGB originou-se nos trabalhos de Franco de Sá, iniciados na obra chamada *A Língua Portuguesa*, de 1915 (*apud* Câmara Jr., 1994:20), na qual o autor afirma que, na pronúncia culta brasileira, as cinco vogais apresentam três variedades de timbre, a saber: “aberto”, “fechado” e “surdo”.

Na NGB, entretanto, o termo “surdo” foi modificado para “reduzido”, já que toda vogal, quanto ao papel das cordas vocais, é naturalmente sonora, não havendo sentido chamá-la “surda”. O termo “reduzido”, porém, parece ainda inadequado, uma vez que foi criado por Gonçalves Viana, em Portugal, para designar a *duração* de uma vogal, e não seu *timbre*. A duração parece não ser normalmente marcada na variante americana do português, exceto como recurso estilístico. Em Martins (1997:58-59), encontra-se um elenco de situações em que uma sílaba é pronunciada com duração exagerada para se produzir um efeito de ênfase ou descarga emocional. Caso diverso acontece na variante europeia do português, na qual a duração de vogais em palavras com “verão” e “navegados” não constitui um recurso estilístico, mas uma configuração natural dentro do sistema vocálico dessa variante. O termo “médias” da NGP soa mais adequado para designar timbres específicos das vogais /a/, /i/ e /u/ em determinadas posições átonas, como em *casa*, *catre* e *fruto*, embora “médias”, na NGB, seja o termo usado para assinalar a *zona de articulação* da vogal “a”. Para este caso,

especificamente, há quem proponha a substituição do termo “médiás” por “vogal central”, que não consta da NGB.

Até mesmo no nível da pronúncia encontram-se semelhanças no material analisado nos compêndios gramaticais brasileiros com a realidade da variante do português lusitano. Isso ocorre, por exemplo, com o *ditongo nasal crescente*, denominação presente em ambas as nomenclaturas. Em Bechara (1999b:67), figura a palavra “criança” como exemplo em que aparece o ditongo nasal crescente /yã/, fenômeno considerado bastante incomum no português do Brasil, no qual as sílabas de tal palavra seriam normalmente pronunciadas como hiato: cri-an-ça.

Por mais distante que possa parecer a realização oral das duas variantes do português em questão, ainda são os mesmos exemplos que compõem o *corpus* em certas gramáticas normativas brasileiras, em contraposição ao que se encontra em linguistas e gramáticos como Câmara Jr. e Celso Cunha, em cujas listas de ditongos crescentes nasais não há mais espaço para o encontro vocálico /yã/.

Além das diferenças na classificação das vogais quanto à zona de articulação e ao timbre, destacam-se, na NGP, os nomes “subtônicas” e “pretônicas/postônicas”, ausentes na NGB. A subtônica, na NGP, refere-se à sílaba originariamente tônica na palavra primitiva. Dessa forma, na palavra “pazada”, por exemplo, a vogal subtônica seria o “a” da sílaba “pa”, pois a palavra primitiva seria “pá”, tônica. Os termos “pretônicas” e “postônicas” referem-se tão-só à posição da vogal átona, segunda esteja em sílaba anterior ou posterior à tônica, respectivamente.

Na NGP, as vogais se classificam, quanto à intensidade, em tônicas, subtônicas e átonas. Os nomes “pretônicas” e “postônicas” constam como subdivisões das átonas. Nesse sentido, parece haver mais coerência na NGP do que na NGB, uma vez que, sendo as sílabas também classificadas, em ambas as nomenclaturas, pela mesma terminologia — tônicas, subtônicas e átonas (pretônicas e postônicas) — e sendo a base silábica a vogal, nada mais natural que se utilizem os mesmos termos para designar vogais e sílabas com relação à intensidade e à tonicidade, respectivamente. Depreende-se que a classificação dos ditongos em “Tônicos”, “Subtônicos” e “Átonos” da NGP (também ausente na NGB) siga esse mesmo critério de classificação.<sup>1</sup> Os tritongos, na

---

<sup>1</sup> Além das classificações “Crescentes/Decrescentes” e “Orais/Nasais”, também constantes da NGB, a NGP inova pela classificação dos ditongos em tônicos, subtônicos e átonos (tonicidade) e ainda em abertos e fechados (considerando o timbre).

NGB, dividem-se em orais e nasais, terminologia inexistente, na NGP, para esse tipo de encontro vocálico.

Quanto ao modo de articulação das consoantes, a NGB apresenta uma divisão em “Oclusivas” e “Constritivas”, que na NGP representar-se-á por “Momentâneas” e “Contínuas”. Cada nomenclatura privilegiará um aspecto das minúcias físicas da formação do som, pois aqui os termos *oclusivas* e *momentâneas* são complementares, não opostos. Esses fonemas recebem tal classificação porque a corrente expiratória advinda dos pulmões encontra, em algum ponto da boca, um obstáculo total que a interrompe momentaneamente. A NGB irá privilegiar o aspecto do bloqueio da corrente de ar; a NGP irá se deter no (importante) detalhe de que esse bloqueio é momentâneo. Quanto às *constritivas* ou *contínuas*, parece ocorrer o mesmo: enquanto a NGB enfatiza o aspecto da constrição (compressão) na passagem da corrente expiratória (obstáculo parcial), a NGP prefere destacar o traço mais contínuo dessas consoantes.

Ademais, a subdivisão das constritivas/contínuas em fricativas, laterais e vibrantes é idêntica em ambas as nomenclaturas. Também ocorre uma coincidência total dos termos na classificação quanto à zona de articulação: bilabiais, labiodentais, alveolares, palatais e velares e quanto ao papel das cordas vocais: surdas e sonoras. Entretanto, na NGB, há um quarto critério — o do papel das cavidades bucal e nasal — que não consta na NGP, onde o termo “Nasais” aparece como uma terceira classificação quanto ao modo de articulação, ao lado dos termos já mencionados “momentâneas” e “contínuas”.

Ainda se destacam os termos “Grupos consonânticos” e “Consoantes geminadas”, na NGP. O primeiro corresponde a “Encontros consonantais” na NGB; já o segundo ali não encontra equivalente. Câmara Jr. (1996:125) afirma que “Na língua portuguesa não há [...] vocábulos com consoantes geminadas, pois até os eruditos foram de início pronunciados em português com consoantes simples”. Grupos consonantais como *rr* e *ss* são chamados dígrafos pela NGB e se encontram ali alocados sob o título “Ortografia”, na rubrica “Apêndice”. Tal termo, dígrafo, não se encontra em nenhuma parte da NGP. Em Areal (1975:18), encontramos uma definição esclarecedora de “consoantes geminadas”: “São conjuntos de duas letras que se pronunciam como uma só”. E exemplifica: *carreta*; *assado*. Ora, isso nada mais seria do

que um dígrafo na NGB. Já o subitem “Acento”, na NGP, divide-se em “tônico” e “subtônico”, enquanto na NGB esses termos se chamarão “principal” e “secundário”.

Quanto ao número de sílabas no vocábulo, não figura na NGP o termo “trissílabos”. Assim, designam-se os vocábulos com três ou mais sílabas de “polissílabos”. Na NGB, as palavras monossilábicas classificam-se em “tônicas” ou “átonas”, segundo possuam acentuação própria ou não. Tal classificação não se considera em nenhum lugar da NGP.

Quanto à posição da sílaba tônica, na NGP constatamos os termos “agudos”, “graves” e “esdrúxulos”. Tais nomes, apesar de seu largo emprego em Portugal, não constam da NGB. Ali, preferiram utilizar “oxítonos”, “paroxítonos” e “proparoxítonos”, respectivamente. Ainda quanto à tonicidade, na NGB verifica-se a terminologia “rizotônico” e “arizotônico”, segundo a sílaba tônica recaia sobre o radical da palavra ou fora dele. Na NGP, tal classificação inexistente.

## **A SINTAXE**

Trataremos, a seguir, da sintaxe nas duas nomenclaturas, que a dispõem da seguinte forma:

A NGB apresenta uma estruturação em dois blocos:

- a) *divisão da sintaxe* e
- b) *análise sintática*.

A NGP configura esse tópico em três blocos:

- a) *construção*;
- b) *funções sintáticas* e
- c) *espécies de discurso*.

“Divisão da Sintaxe” (NGB) e “Construção” (NGP) apresentam três itens em comum: concordância, regência e colocação. Desses, apenas no primeiro — “Concordância” — há uma coincidência total dos termos: concordância *nominal* e *verbal*, em ambas as nomenclaturas. O item “Regência”, na NGP, divide-se em “nominal”, “verbal” e “adverbial”, termos que não constam da NGB. De igual forma, o

item “Colocação”, na NGB, não possui os subitens “ordem direta” e “ordem indireta”, presentes na NGP.<sup>2</sup> Todavia, na NGB, encontra-se uma nota que recomenda os termos “próclise”, “mesóclise” e “ênclise” para a colocação dos pronomes átonos.

Os demais subitens que constam da NGP (“Coordenação”, “Subordinação” e “Correspondência dos tempos”), dentro do rótulo “Construção”, não encontram correlatos sob a rubrica “Divisão da sintaxe”, na NGB.

O item *b* da NGP, chamado “Funções sintáticas”, encontra seu correspondente no item *B* da NGB, “Análise Sintática”. Esses dois rótulos têm formas de distribuição e organização semelhantes e apresentam, na bifurcação situada no primeiro nível de sua configuração, uma identidade de termos: “Na/da oração” e “No/do período”. Como vimos até agora fazendo, tentaremos mapear algumas divergências constatadas na terminologia e na classificação utilizadas nas nomenclaturas. Primeiramente, iremos nos deter sobre o nível “Na/da oração” e em seus subníveis, à medida que forem aparecendo, linearmente. Em seguida, passaremos ao nível “No/do período”, adotando o mesmo procedimento.

O nível “Na oração” (NGP) divide-se em 5 rótulos; “Da oração” (NGB), em quatro. O primeiro rótulo imediatamente após “Na oração”, na NGP, é “elementos fundamentais da oração”, que tem seu correlato em “Termos essenciais da oração”, na NGB. Os “Elementos fundamentais da oração” são dois: sujeito e predicado, ao passo que os “Termos essenciais da oração” são quatro: sujeito, predicado, predicativo e predicação verbal.<sup>3</sup>

O termo “sujeito” bem como sua divisão em “simples”, “composto”, “indeterminado” e “oração sem sujeito” são idênticos em ambas as nomenclaturas.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> Segundo Câmara Jr. (1996:73), “Colocação [é] o nome que se dá tradicionalmente, na gramática portuguesa, à disposição dos vocábulos na frase”. O lingüista prossegue afirmando que ordem direta é a colocação do determinante depois do determinado e alista uma série de situações em que isso pode ocorrer. Já a colocação inversa seria estilística, “em desacordo com a colocação normal”, que pode vir a dar, por exemplo, numa figura de sintaxe como a anástrofe. Dessa forma, observa-se, na recomendação da NGP, uma postura mais pragmática, pela explicitação dos termos, com respeito à ordem como se constroem os sintagmas dentro da língua, definindo atribuições que julgamos claras ao papel exercido pelo morfema posicional dentro do contexto da construção frasal.

<sup>3</sup> Isso não significa que o predicativo não figure como terminologia na NGP, pois esse termo está ali presente. Todavia, encontra-se situado em nível diferente, como se verá a seguir. A isso chamamos divergência na classificação.

<sup>4</sup> Na NGP, parece haver a intenção — pelo recuo que confere à observação um tom de mera nota — de se pôr à parte a expressão “orações sem sujeito”. Assim sendo, consideraremos aqui uma divergência de classificação, já que, na NGB, parece clara a postura de se considerar “a oração sem sujeito” como parte que integraliza a configuração da rubrica “Sujeito”.

Com esta última expressão — oração sem sujeito — a NGP não resolve a incoerência terminológica já apresentada na NGB: se o sujeito é elemento fundamental ou termo essencial da oração, muitos passariam a questionar o fato de haver orações sem sujeito ou, aceitando-se o fato de haver orações sem sujeito como verdadeiro, questionariam como pode ser o sujeito elemento fundamental ou termo essencial da oração.

Abaixo do termo “predicado” estão alistados “verbal” e “nominal” na NGP. O nome “predicativo” aparece deslocado, configurando-se como um elemento do predicado, não da oração, como acontece na NGB. Aqui há uma divergência de classificação, portanto. Na NGB, fazem parte do rótulo “predicado” os termos “verbal”, “nominal” e “verbo-nominal”, esse último ausente da NGP.<sup>5</sup> Na NGB, o predicativo pode ser do sujeito ou do objeto, não havendo especificação se do direto ou do indireto; na NGP, o predicativo pode ser do sujeito ou do complemento *directo*.

Quanto à predicação verbal, a NGB relaciona os rótulos “verbo de ligação”, “verbo transitivo: direto, indireto” e “verbo intransitivo”. Entretanto, não é senão através de uma nota que a NGP expõe esse tópico.<sup>6</sup> No Anteprojecto (1967:99) da NGP, verifica-se que, a princípio, o predicado era verbal quando continha um verbo de significação definida (ou transitivo/intransitivo) e nominal, quando tinha um verbo de significação indefinida. Daí, infere-se que “verbo de significação indefinida” corresponde ao verbo de ligação da NGB. Uma novidade na NGP são as “Orações sem predicado”, que se entende como uma oração sem núcleos de quaisquer espécies (nem verbo nem predicativo).<sup>7</sup>

A segunda parte das “Funções sintáticas” (NGP) reúne sob a mesma rubrica — Elementos Complementares da Oração — os Termos Integrantes e os Termos Acessórios da oração da NGB. Os rótulos “complemento directo” e “complemento

---

<sup>5</sup> Nos compêndios gramaticais brasileiros, o predicado verbo-nominal é aquele que apresenta dois núcleos simultaneamente: o verbo e o predicativo. Ora, para que haja um predicativo do complemento directo, deverá haver também um verbo de significação completa, como no exemplo *Elegeram Maria prefeita*, em que “Maria” é o complemento directo, e “prefeita”, o predicativo desse complemento. Se o verbo tem, então, dois núcleos, pode-se questionar por que a NGP não previu o termo “verbo-nominal”.

<sup>6</sup> A “predicação verbal” é mais relevante e condizente com a “Análise sintática” (NGB) do que com as “Funções sintáticas” (NGP), pois interessa mais ao processo da análise determinar a predicação verbal. Dizer se um verbo é transitivo, intransitivo ou de ligação não constitui função alguma. Não quer isso dizer, todavia, que não seja importante conhecer a predicação verbal para se determinarem outros termos da oração. Acontece que esses termos que se podem inferir pela predicação, como veremos, são considerados apenas como “complementares” pela NGP.

<sup>7</sup> Parece clara aqui a intenção de se fazer um contraponto com as orações “sem sujeito” sobre as quais já comentamos.

indirecto” correspondem ao objeto direto e ao objeto indireto, respectivamente, na NGB; o termo “agente da passiva” identifica-se diretamente ao da nomenclatura brasileira.

O “complemento determinativo” assume uma configuração mais complexa, que passaremos a examinar a seguir. Em todos os manuais de gramática lusitanos consultados (Areal [org.], 1975:68-70; Pinto, 1995:166; Pinto *et al.*, 1996:168; Ferreira & Figueiredo, 1997:56), há unanimidade na concepção do determinativo como o substantivo (ou equivalente) ligado a outro substantivo (ou adjetivo) através da preposição DE para o limitar em extensão. Em Areal (1975:68-9), aparece uma listagem dos valores semânticos assumidos pelo complemento determinativo, alguns dos quais se destacam a seguir:

POSSE	Juba <b>do leão</b> ; o livro <b>dela</b> .
ESPÉCIE	Ovos <b>de galinha</b> ; homem <b>de letras</b> .
MATÉRIA	Relógio <b>de ouro</b> ; estátua <b>de bronze</b> .
DESTINO OU FIM	Sala <b>de espetáculos</b> ; banca <b>de trabalho</b> .
ORIGEM	Vento <b>do Norte</b> ; vinho <b>do Douro</b> .
INSTRUMENTO	Golpe <b>de canivete</b> .
CONTEÚDO	Copo <b>de vinho</b> .
PARTE DE UM TODO	Perna <b>da mesa</b> ; lâmina <b>da espada</b> .
QUALIDADE	Homem <b>de espírito</b> .

Como se pode observar, em todos esses casos, o termo correlato utilizado na NGB seria “Adjunto adnominal”. Ao que parece, existe uma intensa inspiração da classificação dos complementos determinativos constantes dos compêndios gramaticais lusitanos na sintaxe dos casos latina, pois todos eles, pelos seus valores semânticos e usos assumidos, se traduzirão por um dos casos latinos. Por exemplo, o complemento determinativo de posse corresponde ao genitivo latino; o de matéria, ao ablativo de matéria; o de qualidade, ao genitivo de qualidade, e assim por diante. Obviamente, não

queremos com isso apenas expor um argumento que, por si mesmo, parece tão claro,<sup>8</sup> mas apontar a coincidência dos termos usados pela tradição gramatical latina e lusitana.

Consta em Areal (1975:68-9) que o complemento determinativo pode também ser regido de outras preposições, tais como A, CONTRA, POR, PARA, SEM etc. Seleccionamos exemplos com os quais pudemos fazer uma correlação desse termo (complemento determinativo) com uma outra categoria presente na NGB: o complemento nominal.

LIMITAÇÃO	Condenação <b>à morte</b> .
OBJECTO DUM SENTIMENTO	Amor <b>à minha mãe</b> ; aversão <b>ao desporto</b> .
Etc.	

Exemplificando como o complemento determinativo pode completar o sentido de adjetivos, destacamos ainda:

OBJECTO DUM SENTIMENTO	Rapaz útil <b>à família</b> .
CONTEÚDO	Campo pobre <b>em cereais</b> .
CAUSA	Director severo <b>por dever</b> .

Os termos grifados, novamente, seriam denominados “complementos nominais” pela tradição gramatical brasileira, inspirada na classificação da NGB. Portanto, constata-se que a esse rótulo “complemento determinativo”, da NGP, foi atribuída uma aplicação que compreende o “complemento nominal”<sup>9</sup> e parte do “adjunto adnominal” da NGB.

Os termos listados a seguir aparecem na NGP ainda sob o rótulo “Elementos complementares da oração”. Seus correlatos na NGB, entretanto, situam-se sob o título “Termos acessórios da oração”. São eles o “atributo” (NGB: adjunto adnominal), o “aposto” (termo idêntico ao da NGB) e “complemento circunstancial” (NGB: adjunto adverbial). O carácter formal do complemento circunstancial, no entanto, é

<sup>8</sup> O claro aqui seria tentar estabelecer uma relação genética entre a sintaxe dos casos latina e os fenómenos resultantes na língua portuguesa. Nossa hipótese aponta que a tradição gramatical lusitana é conservadora a ponto de se inspirar na configuração latina para nomear os fenómenos da sua língua.

<sup>9</sup> Nem a NGP nem os compêndios gramaticais consultados, entretanto, fazem menção ao nome que complementa o sentido do advérbio, o que, na NGB (ou, antes, pela tradição gramatical brasileira), é também chamado “complemento nominal”.

complementado por uma relação de classificações semânticas que pode assumir. Essa lista, inexistente na NGB, dá a sensação de que não há espaço para outras interpretações possíveis, o que se sabe não ser verdadeiro.

Enquanto o “Vocativo” é um termo comum às duas nomenclaturas, a “Expressão de realce” encontrará seu correlato na NGB apenas na parte da morfologia, como uma observação ao rótulo “Advérbio”. Na realidade, a nomenclatura brasileira não determina nenhum nome específico para tais “palavras que denotam exclusão, inclusão, situação, designação, retificação, realce, afetividade, etc.”. Na NGB, não consta o termo “Núcleo”, que é muito utilizado, todavia, nos compêndios gramaticais brasileiros.<sup>10</sup>

Tanto o nível “No período” (NGP) quanto seu correspondente “Do período” (NGB) subdividem-se nos seguintes rótulos:

1. Tipos de período: simples, composto.
2. Composição do período: (por) coordenação, (por) subordinação.
3. Classificação das orações.

Os dois primeiros tópicos são idênticos; o terceiro, entretanto, apresenta diferenças que passaremos a descrever. A NGP assim alista a “Classificação das orações”: a) absolutas; b) intercaladas; c) coordenadas; d) subordinantes e e) subordinadas. Dessas rubricas, apenas as *absolutas*, as *coordenadas* e as *subordinadas* são comuns à NGB. Os termos “intercaladas” e “subordinantes” não constam na Nomenclatura Gramatical Brasileira, pelo menos não com esses termos. Veja-se uma nota no Anteprojecto da NGP (1967:100):

Interessando sobretudo a coordenação e a subordinação com processos de construção do período, eliminou-se a designação de “oração principal”, por não fazer falta ao estudo desses processos e por dar ensejo a duplas interpretações, quer no plano lógico, quer no plano gramatical.

Em Bechara (2000:114), lemos que “a oração que exige uma dependente se denomina *principal*”.<sup>11</sup> Tomando-se esse conceito por base, inferimos que a oração

---

<sup>10</sup> O núcleo, porém, não chega a configurar, em nossa perspectiva, um elemento ou termo da oração, pois nunca aparece independentemente, mas apenas como parte nuclear de um termo.

<sup>11</sup> Aqui parece não haver um consenso entre os gramáticos. Tomando-se a definição de Bechara, podemos imaginar que, em um período, uma oração poderá ser simultaneamente subordinada com relação a uma e

chamada “subordinante” (a que subordina) na NGP, não importando as diferenças de perspectivas quanto à conceituação de oração principal na tradição brasileira, tem um correlato no termo “principal” da NGB. A vantagem do termo “subordinante” sobre seu correlato “principal” é que anula a ambiguidade pelo fato de ser aplicável tanto a uma oração que não exerce função sintática nenhuma com relação a outra quanto àquela que exerce função com relação a outra mas, ao mesmo tempo, exige uma dependente. Seja como for, o termo da NGP, de fato, evita “duplas interpretações”.

Quanto às orações “intercaladas” (NGP), não há um correlato seu, a princípio, na NGB. Vejamos o que diz Kury (2000:70):

Não se encontra na NGB classificação onde, a nosso ver, caibam as orações de que vamos tratar. Costumam os gramáticos chamar-lhes orações *intercaladas* ou *interferentes*. José Oiticica denomina-as, num sentido especializado, *justapostas*.

São, na verdade, orações independentes (ou mesmo, a rigor, períodos), visto que nenhuma função sintática exercem na frase a que se justapõem. Representam como um comentário subjetivo, uma ressalva, um desabafo do autor, de valor antes expressivo, estilístico, do que sintático, gramatical.

Se é verdade que as orações intercaladas não exercem nenhuma função sintática a que se justapõem, então, justifica-se o fato de não constar sob a rubrica “Análise sintática (do período)” na NGB. No modelo 37, Kury (2000:125), entretanto, utiliza o termo “absoluta” (entre outros) para classificar a oração “que linda manhã fazia!” em “Um dia — que linda manhã fazia! — resolvemos um grande problema”. Dessa forma, acreditamos que a terminologia constante da NGB é suficiente para dar conta das orações intercaladas, sendo o termo apócrifo “intercaladas” apenas uma especificação de “absoluta”, o qual se ignora (intencionalmente?) na nomenclatura brasileira.<sup>12</sup> Nos compêndios gramaticais lusitanos, o posicionamento dos autores é

---

principal com relação a outra. Entretanto, em Cunha e Cintra (1985:580), encontramos que a oração principal é aquela que se caracteriza pelo fato de “não exercer nenhuma função sintática em outra oração do período”. E continua: “No período composto por subordinação só há uma que preenche tal condição. A esta se deve reservar o nome de principal”. No exemplo proposto, “O meu André não lhe disse que temos aí um holandês que trouxe material novo”, Cunha e Cintra asseveram que apenas a oração “O meu André não lhe disse” (0) deve ser considerada “principal”. A oração “que temos aí um holandês” (1), apesar de se relacionar diretamente com a oração “que trouxe material novo” (2), não se deve chamar “principal”, pois (1) seria o objeto de (0), verdadeira principal. Todavia, não fornece uma solução para orações do tipo de (2), ou seja, não sugere um termo pelo qual pudéssemos chamá-la.

<sup>12</sup> Estamos de acordo com Garcia (2000:143), quando diz: “Existe, no âmbito da justaposição, uma classe de orações que não pertencem propriamente à seqüência lógica das outras do mesmo período [...].

claro: as orações intercaladas não influem gramaticalmente nas outras. Conforme assevera Areal (org.) (1975:241): “[as orações intercaladas] são independentes. Pode haver — e há habitualmente — subordinação lógica, mas não há subordinação **gramatical**”.<sup>13</sup> (Grifo nosso)

Com relação às orações “coordenadas”, a NGP não possui os termos “Assindéticas” e “Sindéticas”. As coordenadas, na NGP, dividem-se em *copulativas*, *disjuntivas*, *adversativas*, *conclusivas* e *explicativas*. As “copulativas” e as “disjuntivas”<sup>14</sup> equivalem às “aditivas” e “alternativas” na NGB. Apesar da nota no Anteprojecto da NGP —

Quanto à nomenclatura adoptada para as conjunções até hoje designadas entre nós por ‘copulativas’ e ‘disjuntivas’, não só se desejou acompanhar o uso estabelecido no Brasil, como também se reconheceu que ele poderá oferecer maior vantagem didáctica (1967:97)

— parece que, no Brasil, resolveu-se adotar terminologia diversa. Quanto às orações subordinadas, a divisão em “substantivas”, “adjetivas” e “adverbiais” é comum a ambas as nomenclaturas. Entretanto, em seus subníveis, verificam-se diferenças que procuraremos considerar.

O critério de classificação adotado pela NGB para as orações subordinadas substantivas é exclusivamente sintático, pois leva em consideração a função sintática desempenhada por elas com relação à oração principal (subordinante). Dessa forma, surgem os rótulos “subjéctiva”, “objectiva (directa e indirecta)”, “completiva-nominal”, “predicativa” e “apósitiva” como subclassificações que se desmembram a partir do termo “substantiva”.<sup>15</sup>

---

Múltiplas nas suas acepções, elas denunciam, na maioria dos casos, um como que segundo plano do raciocínio, uma espécie de pensamento em surdina”.

<sup>13</sup> Tanto a “subordinação lógica”, em Areal, quanto o “segundo plano do raciocínio”, em Garcia, obvia que a oração dita intercalada encontra-se em um plano discursivo diferente daquele em que estão as outras orações do período. Dessa forma, não é senão por meio de um artifício, em outras instâncias condenável (desdobramentos, inserções etc.), que a intercalada poderia classificar-se como qualquer outra coisa diferente de “absoluta”.

<sup>14</sup> Parece pouco específico o termo “copulativa” em contraste com seu correlato “aditiva”, pois a função de qualquer conjunção já é “copular”, unir. Falar, pois, em conjunção copulativa não deixa claro o valor semântico da conjunção.

<sup>15</sup> Não iremos considerar aqui as orações subordinadas substantivas com função de agente da passiva, classificação inexistente nas duas nomenclaturas em questão.

A NGP, todavia, assumirá critérios mistos na classificação das orações substantivas, que procuraremos depreender. Analisaremos cada uma delas, tentando estabelecer correspondências com os rótulos utilizados na NGB. Abaixo, destacamos a classificação das substantivas segundo a NGP:

SUBSTANTIVAS { **Relativas**  
**Conjuncionais**  
**Interrogativas indiretas**  
**Infinitivas**

O intrigante termo “relativas” que aparece aqui não é citado no Anteprojecto da Nomenclatura Gramatical Portuguesa, índice de que teria surgido posteriormente. Dessa forma, sem dados mais concretos, faremos algumas especulações. Preferimos considerar o tópico a partir de uma suspeita que o termo evoca. Ou seja, é quase inevitável fazer associações com o pronome relativo quando deparamos com essa classificação. O pronome relativo, entretanto, é reconhecidamente o elemento introdutor das orações adjetivas, e aqui parecemos chegar a um impasse.

Esse problema parece começar a resolver-se à luz de certas considerações encontradas em Bechara (1999:468):

Não sabemos { **quanto**  
**por que**  
**como**  
**quando**  
**onde**  
**que**  
**qual** } comprou.

Alguns autores preferem desdobrar o *quanto* em “o tanto que”; *por que* em “o motivo que”; *como* em “o modo pelo qual”; *quando* em “o momento em que”; *onde* em “o lugar em que” etc., procedendo conseqüentemente a uma transposição que nem todos os gramáticos aprovam.

Orações do tipo de “[Quem cobiça o alheio] perde merecidamente seus pertences”,<sup>16</sup> “[Quem ama] cuida”, “[Quem espera] sempre alcança”<sup>17</sup>, pelo artifício do desdobramento, resultariam em “Aquele [que cobiça o alheio] perde merecidamente seus pertences”, “A pessoa [que ama] cuida”, “Alguém [que espera] sempre alcança”.<sup>18</sup>

Dessa forma, percebe-se que a classificação “relativas” da NGP leva em consideração o recurso do desdobramento, guardando da transposição resultante uma informação relativa ao elemento introdutor da adjetiva — o pronome relativo. Não vemos proveito nesse método porque, além de não executar a análise a partir de uma realidade lingüística,<sup>19</sup> causa um conflito com o termo “relativas” que se refere à oração adjetiva. Levando em consideração os objetivos pedagógicos e até científicos de uma nomenclatura, talvez seja pouco coerente o fato de um só termo aludir a dois fenômenos distintos. A NGP usou o critério morfológico e semântico para a classificação de suas substantivas “relativas”.

Outra forma de explicar as “relativas” da NGP encontra-se nas gramáticas lusitanas consultadas. Areal (1975:243), que vimos tomando por base, expõe o seguinte: “relativas – se são introduzidas por pronome relativo”. E exemplifica:

Encontrei <b>quem desejava</b> .	COMPLEMENTO DIRECTO
<b>Quem empresta</b> não melhora.	SUJEITO
Direi <b>quanto souber</b> .	COMPLEMENTO DIRECTO
Ele não é <b>quem eu supunha</b> .	PREDICATIVO DO SUJEITO

Assim, observa-se que os introdutores *quem* e *quanto* são considerados pronomes relativos, daí advindo o termo. Em Lima (2000:116-117), encontramos os “pronomes relativos indefinidos”, que denominam os pronomes relativos empregados sem antecedente expreso. Segundo Lima, “Estes relativos, também chamados

---

<sup>16</sup> “Qui appetit alienum amittit merito proprium”. Tal construção, como se vê, já era corrente no latim clássico. Entretanto, na língua latina, por não haver coincidência de formas entre o pronome relativo (QUI, na oração do exemplo) e outros tipos de pronome ou advérbios relativos, não se podia confundir a análise: a tradição gramatical na ambiência do latim não titubearia em classificar a oração “Qui appetit alienum” como uma RELATIVA. Essa não será a primeira coincidência entre a terminologia utilizada na NGP e aquela adotada nos manuais de língua latina que se inspiraram no *De Lingua Latina*, de Marco Terêncio Varrão.

<sup>17</sup> Os colchetes aqui servem para destacar as orações subordinadas substantivas subjetivas.

<sup>18</sup> Aqui, as orações entre colchetes são subordinadas adjetivas.

<sup>19</sup> Não significa isso que a forma “Aquele que cobiça o alheio” não seja legítima ou não acontece na língua. Queremos dizer que o problema não é analisado a partir de sua realização concreta de enunciado, sendo, pois, artificial.

‘condensados’, trazem o antecedente incorporado em si”. Aceitando essa classificação (que não consta na NGB/NGP), seríamos obrigados, com Lima, a classificar a oração introduzida por essa espécie de “pronome condensado” como adjetiva, o que não resolveria nosso problema.<sup>20</sup>

As “conjuncionais” da NGP denominam-se a partir de um mero dado morfológico, a conjunção. Encontram suas correlatas nas substantivas, em geral, da NGB, uma vez que essas são normalmente introduzidas pelas conjunções (integrantes) QUE e SE. Mais uma vez, não surpreende constatar a semelhança com a teoria gramatical varroniana repetida nos manuais gramaticais latinos. Apenas a título de ilustração, retiramos de Faria (1995:355-371) um modelo de classificação das substantivas comum às gramáticas de latim para o ensino superior.

Orações substantivas<sup>21</sup> { **Justapostas** no subjuntivo  
Introduzidas por **conjunção integrante**  
Constituídas por **interrogação indireta**  
**Infinitivas**  
Introduzidas por *quod*

Como se percebe pelo esquema acima, as substantivas “interrogativas indiretas” da NGP estão estreitamente relacionadas com as substantivas constituídas por interrogação indireta dos manuais latinos. Não pretendemos, todavia, tomar esse caminho para explicar o rótulo da NGP.

A interrogação indireta é um dos recursos utilizados no discurso indireto, o qual se constitui numa técnica do diálogo, segundo Garcia (2000:147-151). Faz-se através de um verbo *dicendi* (ou de elocução) de perguntar (perguntar, indagar, questionar etc.). A oração resultante corresponde, geralmente, uma substantiva objetiva direta (NGB). Transcrevemos abaixo um exemplo em que a interrogação direta é reportada, ou seja, é transposta para a interrogação indireta:

<sup>20</sup> Assim, ainda preferimos estar com Kury (2000:72), que considera orações da feição de “[Quem espera] sempre alcança” como substantivas sem conectivo, ou seja, são introduzidas por pronome indefinido, pronome ou advérbio interrogativo ou exclamativo (cf. Cury, 2000:74, § 108, 1 b e ss.).

<sup>21</sup> Grifos nossos.

### **Interrogação direta**

O simpático informante perguntou-me:  
— Por que não se ouve a Secretaria de  
Propaganda, em Roma?

### **Interrogação indireta**

O simpático informante perguntou-me  
[por que não se ouvia a Secretaria de  
Propaganda, em Roma.]

A partir desse exemplo, podemos imaginar outros:

### **Interrogação direta**

O policial indagou: — Como o  
assaltante teve acesso à casa?  
— Quanto irei ganhar pelas  
apresentações? — questionou a  
conferencista.

### **Interrogação indireta**

O policial indagou [como a assaltante  
tivera acesso à casa.]  
A conferencista questionou [quanto  
iria ganhar pelas apresentações.]

Como podemos verificar, as interrogativas indiretas da NGP não passam de uma especificação das relativas. Essa especificação é de cunho discursivo, o que parece ser aqui o critério prevalecente de classificação.

Parece coerente a classificação, na NGP, “infinitivas”, pois, no português atual, é o único tipo de reduzida que ocorre com orações substantivas. O termo “reduzidas”, no entanto, não consta na Nomenclatura Gramatical Portuguesa. A NGB apenas menciona que as orações subordinadas “podem apresentar-se, também, com os verbos numa de suas *formas nominais*” e prossegue: “Chamam-se, neste caso, reduzidas: de *infinitivo*, de *gerúndio*, de *particípio*, as quais se classificam como as desenvolvidas (...)”, sem, contudo, afiliar esses termos a nenhum rótulo. Entretanto, dizer que uma oração é substantiva infinitiva não constitui propriamente uma classificação puramente sintática, já que o primeiro termo — substantiva — diz respeito à distribuição morfológica do vocábulo ou expressão resultante da redução da oração (o vocábulo equivalente ou o núcleo da expressão deve ser de natureza substantiva);<sup>22</sup> já o segundo termo — infinitiva — deve-se ao fato de, em sua configuração, a subordinada

---

<sup>22</sup> Na realidade, trata-se de uma questão morfossintática, pois o termo equivalente deve apresentar um NÚCLEO substantivo. Na NGB, isso fica mais claro com as especificações funcionais (sujeito, objeto etc.), nas quais o núcleo deve ser substantivo.

apresentar seu verbo na forma nominal infinitiva, o que redundava em um dado meramente morfológico.

A terminologia adotada pela NGP para a classificação das orações adjetivas seria coincidente com a da NGB, não fosse pela presença do termo “relativas”, presente na Nomenclatura lusitana. Esse termo faz remissão ao pronome relativo, introdutor da oração adjetiva, como já se comentou. O critério utilizado para as adjetivas (relativas) é o morfossintático<sup>23</sup> e para suas especificações (explicativas e restritivas) é semântico.

A NGP deixa de mencionar os dois tipos de oração reduzida<sup>24</sup> possíveis na língua — de infinitivo e de gerúndio, o que seria proveitoso fazer para se criar um contraste com o termo “relativas”. O contraste de que falamos consiste na presença do dado morfológico — pronome relativo — nas “relativas” *versus* a sua ausência nas “infinitivas” e nas “gerundivas” (que não constam da NGP).

Esse contraste sobre o qual discorremos encontra-se nas adverbiais da NGP. O termo “adverbiais” compreende dois grupos, “conjuncionais” (presença da conjunção subordinativa) e o grupo das equivalentes às “reduzidas” da NGP: “infinitivas”, “gerundivas” e “participiais” (sem a conjunção subordinativa).

Quanto às conjuncionais, a NGP deixou de destacar as “proporcionais” e as “comparativas”, presentes na NGB. Esse conjunto de classificações das adverbiais, na NGP, abrange os critérios morfossintáticos e semânticos.

## CONCLUSÃO

As Nomenclaturas Gramaticais do Brasil e de Portugal representam um esforço no sentido de se padronizar a terminologia linguística, visando principalmente ao ensino. Após meio século, entretanto, os frutos dessas iniciativas envelheceram, apesar de serem dignos de louvor e das inegáveis contribuições metodológicas que proporcionaram. Tanto a NGB quanto a NGP reclamam por revisões urgentes, que se devem fazer a partir de um fórum de reflexões que não negligencie as necessidades

---

<sup>23</sup> Morfossintático na medida em que a oração adjetiva equivale a um adjetivo e exerce a função de um adjunto adnominal de um substantivo ou pronome antecedente; morfológico na medida em que o termo “relativa” informa sobre um dado morfológico.

<sup>24</sup> O termo “reduzida” consta apenas da NGB.

pragmáticas da instância educativa e que não descuide das características intrínsecas das variantes lingüísticas de que tratam.

Mais importante do que uma simples atualização da terminologia, uma revisão seria benéfica no sentido de que, além de resolver os antigos problemas de contradição dentro das nomenclaturas, promoveria um debate acerca dos fenômenos da língua em ampla escala, pois não se concretizaria sem antes passar por discussões de natureza variada — congressos, fóruns, debates — o que, queremos crer, redundaria em boa contribuição para os estudos e pesquisas sobre a língua.

Nomenclaturas e teorias à parte, os fenômenos existem por si mesmos. Por mais que nos debatamos em teorizações, o que resulta será uma parcela daquilo que de fato é. A taxonomia não deve pretender nem pode dar conta de todas as particularidades de todos os fatos. Dessa forma, teremos sempre de repensar os fenômenos a partir de novos instrumentos e novas perspectivas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AREAL, Américo (org.). *Curso de Português: Questões de Gramática, Noções de Latim*. 5. ed. Porto: Edições ASA, 1975.

AZEREDO, José Carlos de. *Fundamentos de Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BECHARA, Evanildo. *Lições de Português pela Análise Sintática*. 16. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000.

\_\_\_\_\_. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999b.

\_\_\_\_\_. “Nomenclatura Gramatical Brasileira: um necessário passo à frente”. *Cadernos de Língua Portuguesa do Instituto de Letras — UERJ*. Rio de Janeiro, ano III, vol. 1, n. 4, p. 34-36, 1999.

CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. *Dicionário de Lingüística e Gramática*. Petrópolis: Vozes, 1996.

\_\_\_\_\_. *Problemas de Lingüística Descritiva*. Petrópolis: Vozes, 1994.

FARIA, Ernesto. *Gramática da Língua Latina*. 2. ed. rev. e aum. Brasília: FAE, 1995.

FERREIRA, A. Gomes & FIGUEIREDO, J. Nunes de. *Compêndio de Gramática Portuguesa*. Porto: Porto Ed., 1997.

- GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. 19. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- KURY, Adriano da Gama. *Novas Lições de Análise Sintática*. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 38. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.
- MARTINS, Nilce Sant'anna. *Introdução à Estilística: a expressividade na língua portuguesa*. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: T. A. Queiroz, 1997.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL. *Nomenclatura Gramatical Portuguesa: texto oficial e trabalhos preparatórios*. Coimbra: Imprensa de Coimbra, 1967.
- PERINI, Mário A. *Gramática Descritiva do Português*. São Paulo: Ática, 1998.
- PINTO, José M. de Castro. *Gramática de Português*. 3. ed. Lisboa: Ed. Plátano, 1995.
- PINTO, José M. de Castro *et al.* *Gramática do Português Moderno*. 5. ed. Lisboa: Ed. Plátano, 1996.